



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE

CARTA CONVITE 01/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO "IN COMPANY" SOBRE A NBR 15575-1:2003 a NBR 15575-6:2003 A SER REALIZADO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO – AEAAAR.

1. PREÂMBULO

1.1 - A Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região - AEAAAR, entidade de classe, inscrita no CNPJ sob o nº 52.346.152/0001-44, com sede própria à Rua Cesar Memolo, 420, Nova Aclimação, CEP 12947-010, Atibaia-SP, **TORNA PÚBLICO** que fará licitação na modalidade **CONVITE**, para contratação do objeto indicado no item 2 deste instrumento a qual será do tipo **MELHOR PREÇO**. Todo processo será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e demais normas regularmente aplicáveis à espécie.

1.2 - O recebimento das propostas, dar-se-á até às 16 horas do dia 09 de junho de 2017, na sede da AEAAAR, no endereço acima citado, a mesma poderá ser remetida via correios com aviso de recebimento (AR). A abertura das propostas e avaliação será realizada no mesmo endereço e dia.

1.3 - Não serão aceitas propostas via fax ou e-mail, ficando automaticamente excluídas da apreciação.

1.4 - Esclarecimento de possíveis dúvidas quanto aos itens desta carta deverão ser enviados até 31 de maio de 2017, via endereço eletrônico: contato@aeaaar.com.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente Carta Convite tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO "IN COMPANY" SOBRE A NBR 15575-1:2003 a NBR 15575-6:2003 A SER REALIZADO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO**. Tudo em conformidade com as especificações do ANEXO "A" da presente.

2.2 - Faz parte do objeto ainda o fornecimento por parte da contratada de:

- a) material de apoio a cada participante;
- b) descrição do conteúdo do curso;
- c) divulgação do currículo do responsável pela aplicação do curso;



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO

- d) cópia original da norma técnica objeto do curso para cada participante;
- e) diploma de participação para cada participante.

2.3 - O curso será aplicado na sede da AEAAAR, no endereço já descrito acima, o espaço reservado para desenvolvimento das atividades, é identificado como "auditório", possui espaço adequado, acessível e com acomodação para até 35 pessoas.

2.4 - Será oferecido à contratada pela AEAAAR, o espaço descrito no item anterior, equipado de:

- a) cadeiras com apoio de braço em número suficiente;
- b) Internet banda larga;
- c) sistema de som e imagem (projektor);
- d) Notebook.

2.5 - A contratação do curso tem por finalidade trazer ao profissional da área tecnológica a capacitação continuada, atualização das normas e leis que regem o desenvolvimento de suas atividades profissionais. A AEAAAR cumpre sua função estatutária sendo o veículo para a realização deste evento, contribui para valorização da classe e por consequência traz um benefício a toda a sociedade, pois trabalha para entregar a mesma profissionais cada vez mais capacitados.

3. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

3.1 – Deve ser entregue o envelope contendo a proposta, que deverá se redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, impressa em papel timbrado, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

- a) Razão Social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da inscrição Estadual e/ ou Municipal da proponente;
- b) Número desta carta convite;
- c) Número do item, descrição do curso e de seu conteúdo programático de acordo com o descrito no ANEXO "A", indicando, o título do curso com referência à norma pertinente, a carga horária, a quantidade de participantes, o valor unitário e o valor dos impostos e encargos;
- d) Local, data, assinatura.

3.2 - Os preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO

3.3 - Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, deslocamentos e estadias, materiais de apoio, emissão de certificados, além dos impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto do presente convite.

3.4 – Para efeito de composição de custo, fica definido que a carga horária diária máxima será de oito horas. Com o início e término a ser definido entre as partes, respeitado, o início não antes das 09:00h e término não após as 22:00h.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

4.1 - No julgamento das propostas, será considerada vencedora, a empresa que apresentar o menor preço por hora/aula, para o item constante do ANEXO “A”, desde que atendidas as especificações constantes neste convite.

4.2- No caso de empate entre as duas propostas, a classificação será feita, obrigatoriamente por sorteio.

4.3 - A adjudicação do objeto será formalizado pela AEAAAR, pelo menor preço da hora/aula para o item do anexo “A”, à(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s).

4.4 - A AEAAAR poderá negociar com a(s) empresa(s) vencedora(s) par que seja obtido preço melhor.

4.5 - O resultado da Carta Convite será homologado pela AEAAAR, e após formalizado ordem de compra de fornecimento com a empresa vencedora.

5. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Os cursos objeto deste Convite ocorrerão no ano de 2017, com data a ser definida entre as partes.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região efetuará o pagamento, do objeto deste convite, à(s) empresa(s) vencedora(s) após a definição das datas dos eventos, em 30 e 60 dias da realização de cada um deles, após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo solicitante.

6.2 – A dotação orçamentária para pagamento do objeto desta é oriunda do Termo de colaboração celebrado entre a AEAAAR e o CREA-SP, termo firmado no processo C-409/2017.



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO

7. DA HABILITAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 - Tendo em vista que esta solicitação de orçamento para eventual compra é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e demais normas regularmente aplicáveis, é obrigatória por parte da possível contratada a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS; (empresa).
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e A Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- A inexecução total ou parcial do fornecimento dos itens constantes desta carta convite ensejará sua rescisão administrativa, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

8.2- A rescisão da compra poderá ser:

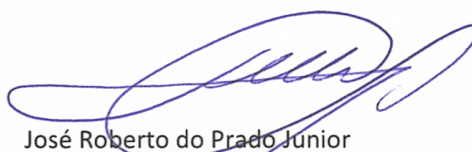
- 8.2.1 – determina por ato unilateral da AEEAAR;
- 8.2.2 – amigável, mediante acordo entre as partes.

9. DOS ANEXOS DA CARTA CONVITE

9.1- Integra a presente Carta Convite, dela fazendo parte como se transcritos em seu corpo, o seguinte anexo:

- a) Anexo "A" – LISTAGEM DE ITEM PARA COMPRA.

Atibaia, 17 de maio de 2017.



José Roberto do Prado Junior
Presidente AEEAAR



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO

**CARTA CONVITE 01/2017 - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E
AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO – AEEAAR.**

ANEXO “A” – LISTAGEM DE ITEM PARA COMPRA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Carga Horária de referência	Valor unitário h/ aula	Valor dos encargos e impostos	Valor total do curso	Nº de Participantes
1	1	Serv.	Curso " <i>in company</i> ": Desempenho de Edificações Habitacionais - NBR 15575- 1:2003 a NBR 15575-6:2003	16h	R\$	R\$	R\$	25